INDICAÇÃO Nº 557/2021

Implantação de redutor de velocidade em estrada pavimentada da Cerâmica Prata, que inicia na PR 585, logo após o trevo de saída para São Pedro, à direita, em frente a propriedade da família Ligabue.

Senhor Presidente,

O vereador que esta subscreve, nos termos do inciso I do artigo 153 do Regimento Interno,

INDICA

ao Chefe do Poder Executivo Municipal, implantação de redutor de velocidade em estrada pavimentada na estrada da cerâmica Prata que inicia na PR 585, logo após o trevo de saída para São Pedro, à direita, em frente a propriedade da família Ligabue.

Devido o fato de serem duas propriedades, uma em frente à outra, há dificuldade dos caminhões saírem com a produção devido a alta velocidade dos veículos que ali trafegam.

No intuito de melhorar o tráfego e garantir mais segurança na via, evitando acidentes devido à alta velocidade no local é que se faz importante esta indicação.

SALA DAS SESSÕES, 11 de maio de 2021.

CHUMBINHO SILVA